



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 030, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA CHAGAS** para atuar em processo na área de família e sucessões, em favor de Pamela Cristina do Nascimento.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA CHAGAS** para atuar em favor de Pamela Cristina do Nascimento, em Ação de Busca em Apreensão de criança, a ser protocolizada na Vara de Família e Sucessões de Cianorte-PR, em razão de intimação recebida pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0302022designacaoextraordinariaAnaMiolaCianorteBuscaeapreensao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 30/06/2022 16:37.

Inserido ao protocolo **19.146.018-9** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 30/06/2022 15:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3129c138dcdc52439028c13eba095008.